

Protocolo Administrativo nº 4132-2022

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4132-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir o pedido de marcação das férias da Excelentíssima Senhora MARCIA SUELY CORREA MORAES BACELAR, Juíza do Trabalho Substituta, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período do exercício 2022, para serem usufruídas de 30/11 a 19/12/2022 e conversão do terço inicial em abono pecuniário de 20 a 29/11/2022, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do Tribunal.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)